

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979)

Luciano Morais Melo
Mestrando em História – UFGD

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo fazer uma análise do papel representado pelo Paraguai na disputa pelos recursos das águas dos rios da Bacia do Prata entre Brasil e Argentina no período de 1954 a 1979. Através de uma diplomacia pendular, o Paraguai soube tirar enormes proveitos da rivalidade entre os dois grandes vizinhos, atuando como verdadeiro moderador no equilíbrio pelo poder na Bacia do Prata.

PALAVRAS-CHAVE: bacia do Prata, diplomacia pendular, equilíbrio pelo poder.

ABSTRACT: The purpose of this work is to analyze the role played by Paraguay in the dispute of the resources waters of the rivers of the Plata Basin between Brazil and Argentina that took place from 1954 to 1979. Through a pendulum diplomacy, Paraguay knew taking huge profits of the rivalry between the two big neighbors, acting as a true moderator in the balance for the power in the Plata Basin.

KEY-WORDS: Plata basin, pendulum diplomacy, balance for the power.

Introdução

A Bacia do Prata tem uma área de 3,1 milhões de Km², apenas menor no continente que a Bacia Amazônica, abrangendo cinco países, Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai (Comité Intergubernamental Coordenador de los Países de la Cuenca del Plata –CIC, 2007). A maior parte encontra-se no Brasil e na Argentina, sendo o Paraguai o único dos cinco que tem seu território totalmente inserido na Bacia.

Seu principal rio é o Paraná, acompanhado de seus principais afluentes, o Paraguai e o Uruguai.

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

Dotada de um imenso potencial hidroelétrico, a Bacia do Prata assume vital importância para os países platinos, principalmente para o desenvolvimento industrial argentino.

O Brasil, apesar de bem situado na Bacia, depende menos da mesma, haja vista ter o controle das cabeceiras dos seus principais rios, Paraguai e Paraná, sendo o país mais a montante desse sistema hidrográfico, além de dispor da Bacia Amazônica.

Quanto ao Paraguai e à Bolívia, por tratar-se de países mediterrâneos, carentes de uma saída natural para o mar, destacam demasiada importância para os assuntos relacionados com a Bacia do Prata, principal elo de comunicação entre estes países e os demais Estados platinos.

A região da Bacia do Prata, situada no Cone Sul da América do Sul, caracterizou-se, em diversos períodos históricos, como fonte de tensões e disputas entre diferentes atores.

Braço de ligação através do Rio da Prata e seus afluentes entre o litoral sul no Atlântico e o interior do continente, desde os tempos coloniais despertava a atenção dos reinos luso e hispânico, sendo uma via fundamental tanto para dar acesso às riquezas minerais a serem exploradas quanto como caminho de chegada junto àquelas regiões mais distantes e despovoadas.

Outrossim, a Bacia do Prata serviu como palco de disputa no processo de construção dos Estados nacionais surgidos no século XIX, cuja síntese máxima foi a Guerra do Paraguai.

Já no decorrer do século XX, esta região caracterizou-se pela sua importância hidrográfica e pelo seu potencial hidroelétrico, concomitante a um tardio processo de industrialização que ocorria nos países sul-americanos, particularmente Brasil e Argentina, além de verificar-se como a única saída para o mar para os Estados mediterrâneos da Bolívia e do Paraguai.

As potencialidades advindas das águas dos rios platinos propiciaram um palco de disputa entre os dois maiores vizinhos, Brasil e Argentina, particularmente em relação ao aproveitamento hidroelétrico, exacerbada a partir do início da segunda metade do século XX, com as crescentes demandas energéticas, vitais para o projeto de desenvolvimento dos respectivos países.

Concomitante e primordial neste contexto de tensão afigurou-se o Paraguai, pequeno, pobre e interiorano, porém geoestrategicamente posicionado entre os vizinhos

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

portenho e tupiniquim, soberano sobre as águas platinas dos rios que cortavam seu território.

Diferentemente de seu outro parceiro interiorano na Bacia do Prata, a Bolívia, mais distante ainda do litoral atlântico e dos principais centros urbanos argentino e brasileiro, o Paraguai encontrava-se encravado entre as duas maiores nações e economias platinas, centralmente posicionado, escoadouro natural das águas dos rios platinos que, cruzando seu território, serviam como braços de ligação entre a nascente e a desembocadura das águas da Bacia do Prata.

Assim, acrescentando-se ao geográfico o papel político que cabia ao Paraguai como nação independente e soberana na região, Brasil e Argentina não poderiam desenvolver seus projetos em relação ao aproveitamento dos recursos das águas platinas sem a participação e cooperação guarani.

Dessa forma, alçava-se o Paraguai como verdadeiro fiel da balança na disputa pelo poder das águas entre Brasil e Argentina, onde os mesmos lançariam seus olhares e atenção para o pequeno vizinho guarani.

Argentina, Brasil e Paraguai no início do século XX - A chegada de Stroessner ao poder no País Guarani e a aproximação com o Brasil

As relações entre Brasil e Argentina no decorrer da primeira metade do século XX caracterizaram-se por alternâncias entre aproximação e distanciamento, cooperação e neutralismo.

Como bem colocado por um diplomata argentino, Alessandro Candéas, erráticas durante grande parte da história, as relações entre Brasil e Argentina foram marcadas por fases de divergências e convergências de interesses (CANDEAS, 2006: 01).

Os dois grandes e maiores vizinhos platinos lançavam um ao outro seus olhares, onde os aspectos relacionados às questões políticas e, principalmente, econômicas, nortearam suas ações.

O século XX assistia, desse modo, em seu início, uma Argentina robusta e agropastoril, “celeiro do mundo” e exportadora de carnes, detentora de um PIB – Produto Interno Bruto – quase três vezes superior ao brasileiro, que, no entanto, fazia a escolha pelo campo ao invés das fábricas, decaindo economicamente ao avançar das décadas, sendo superada pelo Brasil já antes de 1950.

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

Brasil este que, muito por intermédio das riquezas das plantações do café, enchia suas cidades, urbanizando-se, e presenciava o nascimento de seu parque industrial, como resultado, principalmente, das políticas desencadeadas por Vargas no cenário interno e externo do país. No que tange ao cenário externo, vale destacar o início da chamada Grande Depressão, nos anos 30, com a queda dos preços dos produtos agrícolas, no caso brasileiro o café, e a busca de um incipiente processo de industrialização como alternativa à crise.

Assim, o jogo pelo equilíbrio do poder na região estava, de alguma forma, relacionado com a condução das políticas platinas desencadeadas por Brasil e Argentina, entre si e em relação aos países circunvizinhos, Chile, Paraguai, Bolívia e Uruguai, além das tomadas de decisões dos falcões de Washington para com a vizinha América do Sul.

Neste sentido, alguns aspectos que assumem relevância, dentre vastíssimos outros, merecem aqui um pouco de destaque, particularmente com relação ao aproveitamento dos recursos das águas dos rios platinos - navegabilidade e hidroeletricidade – e a condução das políticas exteriores portenha e tupiniquim para tal, tendo-se um elemento comum aos dois países, o pequeno e mediterrâneo vizinho Paraguai.

O Estado paraguaio era visto como um integrante da órbita de influência dos dois países, gravitando de acordo com seus interesses, fato este que tenderia a mudar com o crescimento de sua importância em relação aos recursos das águas platinas.

Assim, de acordo com Amado Cervo, cabia ao Brasil o papel histórico de defender a independência paraguaia diante da Argentina após a Guerra da Tríplice Aliança, fato que levava o Paraguai a superdimensionar seu valor na política externa brasileira.

Segundo o mesmo autor, com a retirada brasileira após a guerra, abriu-se o Paraguai à penetração argentina, decaindo a preeminência do Brasil (CERVO, 2007: 146).

Este contexto, de alguma forma, perduraria até a chegada do general Alfredo Stroessner ao poder no Paraguai, no começo da segunda metade do século XX.

As potencialidades imensuráveis da Bacia do Prata refletiam nos Estados que a compunham, de acordo com as necessidades apresentadas pelo momento, sobretudo no tocante ao desenvolvimento econômico.

Já no final da primeira metade do século, o Brasil passava, em uma escala bem acima que a Argentina, por um vigoroso processo de desenvolvimento de seu parque

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

industrial, necessitando de reservas cada vez maiores de energia para a sustentabilidade de seu crescimento.

Neste sentido, somava-se ao aproveitamento hídrico dos rios platinos para fins distintos da navegação, o crescente interesse pelo imenso potencial hidroelétrico que poderia ser gerado pelos mesmos.

A influência argentina no Paraguai era notável, como caracterizado pela assinatura do Convênio de União Econômica Argentino-Paraguaia, em agosto de 1953.

Porém, com a ascensão do general Alfredo Stroessner e o Partido Colorado ao poder do Paraguai em 1954, preparava-se a transição do país da órbita argentina para a brasileira, após muitas décadas (CERVO, 2007: 151).

Stroessner passou a conduzir esforços com políticas voltadas para o desenvolvimento do Paraguai “rumos ao leste”, em parceria com o Brasil, com acordos para a realização de obras, como o firmado em fevereiro de 1957, para a construção de uma rodovia ligando Concepción à Pedro Juan Caballero; setembro do mesmo ano, com o acordo para a construção do projeto hidrelétrico do rio Acaray; a ponte internacional sobre o rio Paraná, na altura de Foz do Iguaçu; assim como, no mesmo ano de 1957, firmaram-se acordos culturais entre os dois países, inaugurando-se a Missão Cultural do Brasil em Assunção e o Colégio Experimental Paraguai-Brasil, também localizado na capital guarani (SILVA, 2006: 56).

Também no ano de 1957 foi tomada a decisão, no Paraguai, para a construção de uma cidade na margem paraguaia do rio Paraná, fronteira com o Brasil, diante de Foz do Iguaçu, fundada com o nome de Puerto Presidente Stroessner (mais tarde chamada Ciudad Presidente Stroessner, e, após a queda do regime em 1989, recebeu o nome de Ciudad del Este).

Stroessner iniciaria, assim, uma série de medidas visando uma maior aproximação com o Brasil, tentando diminuir a dependência paraguaia com a Argentina.

Dessa forma, em 1956 o Paraguai já dispunha de um porto franco no Brasil, o porto de Paranaguá, iniciando-se também as obras para a construção da Ponte da Amizade sobre o rio Paraná.

Litígios de fronteira entre Brasil e Paraguai, a ata das cataratas e a idéia de Itaipu

A Ata das Cataratas, assinada em 22 de junho de 1966, no Governo de Castelo Branco, pelos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e Paraguai, apresentou-se

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

como um marco regulatório inicial no que diz respeito ao aproveitamento do potencial hidroelétrico dos rios que faziam fronteira entre os dois países.

Na seqüência, dois importantes pontos, de acordo com a Ata:

III - Proclamaram a disposição de seus respectivos governos de proceder, de comum acordo, ao estudo e levantamento das possibilidades econômicas, em particular os recursos hidráulicos pertencentes em condomínio aos dois países do Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira;

IV – Concordaram em estabelecer, desde já, que *a energia elétrica eventualmente produzida pelos desníveis do Rio Paraná, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do Rio Iguazu, será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de preferência para a aquisição desta mesma energia a justo preço que será oportunamente fixado por especialistas dos dois países, de qualquer quantidade que não venha a ser utilizada para o suprimento das necessidades do consumo do outro país.* (grifo nosso)

A evolução após a Ata, tentando aproveitar o potencial hidroelétrico do trecho entre Sete Quedas e Foz do Iguazu, que também versava sobre questões relacionadas à navegabilidade das águas platinas caminhou, no entanto, a passos lentos, não obtendo êxito, também, em relação às divergências fronteiriças.

No entanto, a Ata das Cataratas mostrou-se como uma clara sinalização da opção paraguaia pelo Brasil, ao conclamar a exclusividade da exploração energética entre os dois países, excluindo a vizinha Argentina de qualquer participação.

Isso não significou, contudo, paz e harmonia entre Brasil e Paraguai. O ano de 1966 foi tenso para as relações brasileiro-paraguaias. Além da comemoração em solo paraguaio do centenário daquilo que eles denominavam como “o martírio da raça”, alusão clara à Guerra do Paraguai, ocorrida entre 1864 e 1870, foi levantado pelo governo guarani uma controvérsia com relação a um pequeno trecho da fronteira seca entre os dois países, na região das Sete Quedas (BARBOZA, 1992: 86).

Segundo Fernando Paulo de Mello Barreto, para o Chanceler Juracy Magalhães, a controvérsia se dava não por dúvidas quanto à demarcação da fronteira, mas por ter o Paraguai tomado conhecimento, via imprensa, de que se iniciavam estudos preliminares por parte do Ministério de Minas e Energia brasileiro sobre o aproveitamento hidroelétrico do Salto de Sete Quedas (BARRETO, 2006: 85-86).

De acordo com Mário Gibson Barboza, Embaixador do Brasil em Assunção, recém-chegado da Áustria em novembro deste ano, a desavença girava em torno de uma

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

questão considerada legalmente encerrada pelo governo brasileiro, de acordo com os termos do Tratado de Limites assinado pelos dois países em janeiro de 1872.

Segundo o diplomata, a fronteira enxuta, ao deixar-se a fronteira líquida, situava-se defronte à principal das chamadas Sete Quedas, fato que o Paraguai contestava, ao defender a tese que tal ponto situava-se um pouco abaixo do Salto Grande, região de soberania guarani.

Mesmo com a assinatura da Ata das Cataratas, em 22 de junho deste ano, entre os dois países, importante instrumento diplomático de debate e regulamentação, o litígio fronteiro permanecia.

Neste sentido, incumbido de chefiar a Embaixada brasileira no Paraguai a fim de encontrar uma solução para o diferendo de fronteira, Mário Gibson Barboza propôs, após inúmeras reuniões com Sapena Pastor, chanceler paraguaio, a idéia de um empreendimento conjunto no rio Paraná, a construção de uma hidrelétrica na região em litígio, submergindo, desse modo, a questão (BARBOZA, 1992: 88 a 94).

Com o consentimento paraguaio, davam-se, assim, os primeiros passos rumo à construção de Itaipu.

O projeto da hidrelétrica de Itaipu inseria-se dentro de um contexto vantajoso e necessário tanto para o Brasil quanto para o Paraguai.

Para o Brasil, por representar o surgimento de uma nova matriz energética, vital para a sustentabilidade do desenvolvimento econômico pelo qual o país assistia na época, além de ser uma saída para a crise energética alardeada por muitos técnicos e especialistas.

Vale lembrar que o país passava por um vigoroso processo de crescimento econômico, de quatro décadas seguidas, de acordo com alguns autores, criando novos interesses do país junto a Estados vizinhos, como a Bolívia e o próprio Paraguai, pela necessidade de utilização conjunta da rede hidrográfica e de outras fontes de energia que sustentassem a velocidade de crescimento do parque industrial brasileiro (GONÇALVES e LYRIO, 2003: 10).

Não obstante, o país encerrava de vez o assunto da legalidade das fronteiras com a vizinha nação guarani.

Para o Paraguai, tanto pelos lucros advindos do excedente de energia não consumido, como pela possibilidade de manter uma saída para o mar, constante revés de sua condição de país mediterrâneo, além de diminuir a histórica dependência do país em relação ao porto de Buenos Aires. Dessa forma, caminhando para uma relação mais

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

próxima com o Brasil, o Paraguai passaria a fortalecer-se a leste de seu território, região extremamente pobre e escassamente povoada, ganhando um novo acesso ao mar, através dos portos brasileiros, surgindo a oportunidade da criação de um “novo pulmão econômico” (MENEZES, 1987).

No entanto, para um terceiro ator, a Argentina, o projeto brasileiro-paraguaio revestia-se de ameaças e suposições.

No ano de 1966, instaurava-se o regime militar no país vizinho, através de um golpe de Estado, caindo o Presidente Arturo Illia, ocupando seu lugar o general Juan Carlos Onganía, primeiro de uma série de comandantes militares.

Não bastasse o delicado momento interno vivenciado pelo país, onde sucessivos governos militares revezavam o poder, uma constante verificava-se na condução da política externa para o Prata: uma invariável e arcaica concepção geoestratégica nacionalista que levava a considerar Itaipu como uma obra ameaçadora para os interesse argentinos (BARBOZA, 1992: 108).

Itaipu fazia-se presente para a Argentina como um problema de segurança, de acordo com uma linha de pensamento predominante nos setores mais nacionalistas, onde o empreendimento serviria para que o Brasil pudesse controlar o curso dos rios que atravessavam a zona mais rica do país.

Não obstante, as alternativas argentinas quanto ao aproveitamento hidroelétrico seriam muito menores do que as brasileiras, segundo Armando Gallo, de modo que o potencial energético do Rio Paraná não poderia ser tão facilmente substituído por outros rios em território portenho (GALLO, 2005: 92).

Prova disso seriam as iniciativas da própria Argentina, já na década de 1950, para o desenvolvimento de tecnologia nuclear para fins de geração de energia (PEREIRA, 1974: 65).

Para muitos geopolíticos argentinos, preocupava o ressurgimento do Brasil a partir da década de 1960, sobretudo econômico, avivando inquietações quanto às declarações de algumas lideranças brasileiras, classificadas como hegemônicas e imperialistas (ZUGAIB, 2006: 92).

Há de se considerar que a Argentina passava por um período de estagnação econômica, sofrendo um lento declínio da importância e do alcance internacional do seu modelo agroexportador (GONÇALVES e LYRIO, 2003: 12).

Outra corrente de pensamento geoestratégico afirmava que, se o Brasil construísse um pólo econômico de tal grandeza, na fronteira norte da Argentina, pobre e

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

escassamente habitada, acabaria por dominar a região por completo (BARBOZA, 1992: 109).

Eliana Zugaib verifica que, devido ao isolamento tanto da região norte argentina quanto às regiões centrais do Brasil, fizeram parte dos principais objetivos geopolíticos tanto do Brasil quanto da Argentina, ao longo de seus processos históricos, não apenas integrar suas regiões interiores a seus centros econômicos e demográficos, mas também isolá-las da influência e penetração do país vizinho (ZUGAIB, 2006: 93).

O início das divergências entre Brasil e Argentina, o tratado de Itaipu e o penduralismo diplomático paraguaio

Em abril de 1969 deu-se a III Reunião dos Chanceleres da Bacia do Prata, realizada em Brasília, onde os signatários assinaram o Tratado da Bacia do Prata, ou Tratado de Brasília, composto de oito artigos, que entrou em vigor em 14 de agosto de 1970, já no Governo de Médici.

Completo-se, assim, a institucionalização do chamado Sistema da Bacia do Prata pelos países platinos, segundo Paulo Vizontini, através das seguintes medidas: reuniões anuais de chanceleres; reconhecimento do caráter permanente ao Comitê Intergovernamental Coordenador; e consolidação dos objetivos da ação multilateral (VIZENTINI, 1998: 107).

De maneira resumida,

[...] o Tratado da Bacia do Prata não criou uma organização, uma associação ou uma entidade supranacional [...], [resumindo-se] a um acordo-quadro, que dá linhas gerais de uma institucionalização, que vai se fazendo e tornando operacional, através de uma série de outros acordos derivados e uma regulamentação complementar, baixada pela Reunião dos Chanceleres, em forma de resoluções (VILLELA, 1984: 162, *apud* GALLO, 2005: 87).

Durante a Conferência da Bacia do Prata, realizada em Assunção, em junho de 1971, a tese argentina da *consulta prévia* foi exposta pelo Chanceler argentino, Ministro Luís Maria de Pablo Pardo.

Ao final da Conferência, de Pablo Pardo apresentou projeto de resolução pelo qual os Chanceleres deixavam consignados os pontos fundamentais sobre o qual deveriam prosseguir os estudos do chamado “recurso água”, sendo os seguintes: 1) nos rios internacionais contíguos, sendo a soberania compartilhada, qualquer aproveitamento de

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

suas águas deverá ser precedido de acordo bilateral entre os ribeirinhos; e 2) nos rios internacionais de curso sucessivo, não sendo a soberania compartilhada, cada Estado pode aproveitar as águas na medida de suas necessidades, sempre que não cause prejuízo sensível a outro Estado da Bacia (BARBOZA, 1992: 110).

O Brasil aceitou a proposta, que foi aprovada em três de junho, a chamada Resolução nº25, ou Declaração de Assunção.

De acordo com Mário Gibson Barboza, nesta oportunidade Ministro das Relações Exteriores já no Governo de Garrastazu Médici, esta resolução, “... *passou, daí em diante, a constituir a mais forte e inviolável proteção do Brasil contra as objeções da Argentina à construção da hidrelétrica brasileiro-paraguaia*” (BARBOZA, 1992: 110).

Ainda de acordo com Mário Gibson Barboza, no caso de Itaipu, o primeiro parágrafo aplicava-se em relação ao Paraguai, sendo o caso do Rio Paraná, que faz fronteira entre o Brasil e o vizinho guarani.

Já no que se referia à Argentina, aplicava-se o segundo parágrafo, o dos rios internacionais sucessivos, caso novamente do Rio Paraná.

O equívoco argentino, segundo o Chanceler brasileiro, residia no fato do entendimento dos vizinhos portenhos em relação à resolução, que obrigaria à consulta prévia, devendo ser-lhes submetidos todos os planos para que se apurasse se lhes causariam prejuízo sensível ou não. Já a posição brasileira era de que Itaipu não causaria prejuízo sensível à Argentina (BARBOZA, 1992: 110-111).

A estratégia argentina baseava-se em construir, passo a passo, uma base de argumentação para eventualmente levar a questão à Corte de Justiça Internacional, sob a alegação de que o Brasil estava empenhado num projeto que poderia criar prejuízos à Argentina, no caso, Itaipu, sem consultá-la previamente.

Durante a realização da Conferência do Meio Ambiente, em junho de 1972, em Estocolmo, a chancelaria argentina introduziu ponto específico sobre a necessidade de *consulta prévia* para a utilização de recursos naturais compartilhados, através da apresentação de uma emenda.

Em contrapartida, a delegação brasileira apresentou um princípio alternativo, que afirmava que nenhum Estado estava obrigado de suprir informações em condições que prejudicassem sua segurança nacional, o seu desenvolvimento econômico, ou os seus esforços para a melhoria do meio ambiente (GALLO, 2005: 94).

A proposta argentina não obteve consenso, apesar de contar com o apoio da maioria dos presentes, ficando para ser discutida e votada na XXVII Assembléia Geral

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

das Nações Unidas, que seria realizada em agosto deste mesmo ano, na cidade de Nova York.

Finda a Conferência de Estocolmo, o Chanceler brasileiro Mário Gibson Barboza instruiu pessoalmente o Embaixador do Brasil na Argentina, Azeredo da Silveira, na busca de um entendimento com o governo argentino, para que negociasse com a chancelaria argentina um projeto de resolução que pudesse ser apresentado conjuntamente à Assembléia.

Diante do fracasso das tentativas, Mario Gibson Barboza deu por suspensa as discussões, que seriam retomadas por ele diretamente com o Chanceler argentino em Nova York, brigadeiro Eduardo McLoughlin, durante a Assembléia.

Durante longo encontro bilateral, perfazendo quatro dias e quatro noites, as duas delegações discutiram o problema em Nova York, buscando um acordo.

As objeções argentinas contra a construção de Itaipu resumiam-se em três argumentos centrais: o risco do rompimento da barragem; o perigo da esquistossomose, através da infestação dos caramujos pelo represamento das águas; e, o mais importante, o aproveitamento ótimo de Corpus, uma hidrelétrica binacional que seria construída entre a Argentina e o Paraguai.

Em reunião pessoal entre os dois Chanceleres, chegou-se a um entendimento, acordando os dois ministros quanto à apresentação de um projeto de resolução conjunta na Assembléia Geral das Nações Unidas, a resolução 2995, que passou a ser conhecido como o Acordo de Nova York (BARBOZA, 1992: 121).

Descartava-se o princípio da *consulta prévia*, assegurando-se em seu lugar o princípio de não causar danos fronteiriços, ou da *informação prévia*, ficando o Brasil livre para construir Itaipu, informando à Argentina sobre dados técnicos do projeto, podendo a mesma recorrer a um tribunal internacional, no caso de sentir-se lesada caso houvesse algum dano decorrente da obra (PEREIRA, 1974: 145).

Vale ressaltar, durante essa série de confrontações diplomáticas entre Brasil e Argentina, o neutralismo paraguaio em relação à contenda, reservando-se o vizinho guarani ao privilégio de esperar pelo cenário que se desencadearia.

Legalmente vencidas as barreiras que obstaculizavam a construção de Itaipu, após uma série de confrontações entre o corpo diplomático argentino e brasileiro, que levaram a contenda regional para uma esfera de atuação extracontinental, os caminhos ficaram abertos para dar início ao prodigioso empreendimento binacional de engenharia em águas platinas.

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

Após os levantamentos realizados entre Sete Quedas e Foz do Iguaçu, concluiu-se que o projeto com maior rendimento econômico indicava uma barragem a ser construída em Itaipu, embora em Santa Maria, 13 quilômetros abaixo de Sete Quedas, também oferecesse atrativos.

Em 26 de abril de 1973 Brasil e Paraguai assinaram o Tratado para Aproveitamento Hidrelétrico do Rio Paraná, também conhecido como Tratado de Itaipu, após visita do presidente Stroessner.

Constando de 25 artigos, destacam-se alguns, sendo transcritos abaixo os artigos I, III e XIII:

Artigo I – As altas partes contratantes convêm em realizar em comum e de acordo com o previsto no presente Tratado e seus anexos, o *aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países*, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guairá até a foz do Rio Iguaçu. (grifo nosso)

Artigo III – As altas partes contratantes criam, em igualdade de direitos e obrigações, uma entidade binacional denominada Itaipu, com a finalidade de realizar o aproveitamento hidrelétrico a que se refere o Artigo I.

Artigo XIII – *A energia produzida pelo aproveitamento hidrelétrico a que se refere o Artigo I será dividida em partes iguais entre os dois países*, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição, na forma estabelecida no Artigo XIV, da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo. (grifo nosso)

Parágrafo único – As altas partes contratantes se comprometem a adquirir, conjunta ou separadamente na forma que acordarem, o total da potência instalada.

Como fica claro nos Artigos I e III, Brasil e Paraguai reservavam a si próprios os direitos quanto ao aproveitamento hidroelétrico das águas do Rio Paraná, inclusive com a divisão em partes iguais da energia que seria gerada, excluindo a participação dos outros Estados platinos no empreendimento que seria levantado.

Não obstante o caráter além fronteiras do Rio Paraná, que o caracteriza como um rio internacional, o Tratado de Itaipu vinha em direção contrária às linhas preconizadas pelo Tratado da Bacia do Prata, firmado em agosto de 1970 entre os cinco Estados platinos, que propunha “... conjugar esforços com o objeto de promover o desenvolvimento harmônico e a integração física da Bacia do Prata”.

Tratava-se, portanto, de um compromisso bilateral firmado entre Brasil e Paraguai que, em muitos momentos, contrapunha-se ao acordo-quadro assinado pelos mesmos dois países junto aos demais Estados platinos, três anos antes.

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

Inicialmente, o instrumento visava ao aproveitamento hidroelétrico projetado para permitir a obtenção de energia em um montante de cerca de 10.000.000 KW, a custo orçado e dois bilhões de dólares (BARRETO, 2006: 168 a 169).

O Tratado de Itaipu não representou, todavia, uma vitória incontestada da diplomacia brasileira, não podendo dizer o mesmo em relação à diplomacia paraguaia.

Isso devido ao fato da inclusão, no anexo B do Tratado, da chamada “clausula peronista”, condição colocada por Stroessner para a sua assinatura, atendendo as pressões do Governo argentino (PEREIRA, 1974: 215).

De acordo com o anexo B do tratado, que traz a “descrição geral das instalações destinadas à produção de energia elétrica e das obras auxiliares”, enquadravam-se nesse ponto o principal objeto de atenção do Governo argentino, visto que a definição das cotas de Itaipu poderia inviabilizar a usina de Corpus.

Abaixo, segue o anexo B do Tratado de Itaipu, ou “clausula peronista”:

As obras descritas no presente anexo poderão sofrer modificações ou adições, inclusive nas suas cotas e medidas, por exigências técnicas que se verificarem durante sua execução. Ademais, se por exigência da mesma natureza ficar demonstrada a necessidade de redução substancial da cota do coroamento da barragem, será considerada a conveniência da execução adicional de outro aproveitamento hidrelétrico a montante conforme previsto no “Relatório Preliminar” supracitado (grifo nosso).

Com a chamada “clausula peronista”, o Paraguai se reservava o direito de não impedir a construção de barragens em território argentino, como a hidrelétrica de Corpus, ao passo que o Brasil, de certo modo, conformava-se com a idéia de que a construção de Itaipu estaria condicionada a futuras negociações com a Argentina (PEREIRA, 1974: 216).

Mestre na política de flutuar entre os dois vizinhos maiores, aliado ao desejo dos peronistas de apresentar reação de fato à condução da questão de Itaipu pelos governos anteriores, o Paraguai assinaria, em dezembro do mesmo ano, poucos meses após a assinatura do Tratado de Itaipu, portanto, o tratado argentino-paraguaio para a construção da hidrelétrica de Yacyretá, ao mesmo tempo em que eram impulsionados os projetos de Corpus e Salto Grande.

O Acordo Tripartite, 1979

No início de 1979, o Chanceler Saraiva Guerreiro iniciou consultas internas para tentar resolver a pendência com Buenos Aires, que se arrastava por anos.

Nesse sentido, solicitou um parecer técnico junto ao presidente de Itaipu, José Costa Cavalcanti, e também junto ao Ministro das Minas e Energia, César Cals, sobre a real necessidade de duas turbinas extras em Itaipu, obtendo como resposta que 14 turbinas já seriam suficientes, (BARRETO, 2006: 351).

Tecnicamente amparado, Saraiva Guerreiro levou o parecer ao conhecimento do presidente Figueiredo, cedendo o Brasil na questão do número de turbinas, assinando-se, em 19 de outubro de 1979, o Acordo de Cooperação Técnico-Operativa entre Brasil, Argentina e Paraguai, documento tripartite de compatibilização de Itaipu e Corpus.

Ficou estabelecida a cota de 105 metros para Corpus (Argentina-Paraguai), e permitiu-se a Itaipu (Brasil-Paraguai) o funcionamento de 18 turbinas.

Encerrava-se, portanto, com o Acordo Tripartite, as controvérsias quanto à compatibilização entre os empreendimentos binacionais de Itaipu e Corpus, abrindo-se caminhos para um período marcado por uma maior aproximação regional na Bacia do Prata.

Considerações Finais

A disputa pelos recursos das águas dos rios platinos na segunda metade do século passado, entre Brasil e Argentina, trouxe à tona os interesses e as atenções para outro país da região, o Paraguai.

Inúmera vez menor geográfica e economicamente em relação aos dois enormes vizinhos, o Paraguai soube agigantar-se política e diplomaticamente na região, quando se tratando das potencialidades das águas dos rios platinos que cortam seu território.

Valendo-se ao máximo de sua estratégica posição geográfica na Bacia do Prata, o Paraguai procurou obter o máximo de proveitos da exploração dos recursos hídricos de seu território, desproporcionais ao real peso do país na região, alçando-se ao papel de verdadeiro fiel da balança em relação aos interesses e projeções de Brasil e Argentina perante as potencialidades das águas platinas.

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

Oscilando ora em prol de iniciativas que coincidiam com os interesses brasileiros na região, ora em harmonia e alinhamento com as visões argentinas, ou mesmo aparentando um certo neutralismo, o Paraguai soube valer-se ao máximo de uma diplomacia pendular, sabendo de sua posição como país-chave quando do aproveitamento dos recursos das águas platinas.

Referências Bibliográficas

ALTEMANI, Henrique. *Política externa brasileira*. São Paulo: Saraiva, 2005.

BARBOZA, Mario Gibson. *Na diplomacia o traço todo da vida*. Rio de Janeiro: Record, 1992.

BARRETO, Fernando Paulo de Mello. *Os sucessores do Barão: relações exteriores do Brasil, v.2: 1964-1985*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

CAMARGO, Sônia de. Política interna e relações internacionais na Bacia do Prata. In: ACCURSO, Cláudio Francisco; SEITENFUS, Ricardo (Orgs.) *Bacia do Prata: Desenvolvimento e relações internacionais*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1987.

CANDEAS, Alessandro Warley. *Relações Brasil Argentina: uma análise dos avanços e recuos*. Buenos Aires, 2006. Disponível em: <http://www.caei.com.ar>. Acesso em: 15 ago.2007.

CERVO, Amado Luiz. *Relações Internacionais da América Latina – velhos e novos paradigmas*. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. *O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias*. Brasília: Ed. UNB, 1994.

CIC – COMITÉ INTERGUBERNAMENTAL COORDINADOR DE LOS PAÍSES DE LA CUENCA DEL PLATA. *La Cuenca del Plata: Información General*. Buenos Aires, 2004a. Disponível em: http://www.cicplata.org/?id=lc_infogen#lcpd. Acesso em: 08 ago. 2007.

GALLO, Armando Yahn Filho. *Conflito e Cooperação na Bacia do Prata em relação aos cursos d'água internacionais (de 1966 a 1992)*. São Paulo, 2005. Dissertação de mestrado. Disponível em: <http://www.unesp.br/santiagodantassp>. Acesso em: 15 ago.2007.

GONÇALVES, José Botafogo; LYRIO, Mauricio Carvalho. *Aliança estratégica entre Brasil e Argentina: Antecedentes, estado atual e perspectivas*. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.cebri.org.br> . Acessado em: 17 ago.2007

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

GUERREIRO, Ramiro Saraiva. *Lembranças de um Empregado do Itamaraty*. São Paulo: Siciliano, 1992.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (org). *Argentina: Visões brasileiras*. Brasília: FUNAG, 2000.

MENEZES, Alfredo da Mota. *A herança de Stroessner: Brasil-Paraguai, 1955 – 1980*. Campinas: ed. Papirus, 1987.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Estado Nacional e política internacional na América Latina: o continente nas relações Argentina-Brasil (1930-1992)*. São Paulo: Ensaio, 1993.

_____. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. São Paulo: Ensaio, 1995.

_____. *Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul (da Tríplice Aliança ao Mercosul)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. *Teoria das relações internacionais: correntes e debates*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PEREIRA, Osny Duarte. *Itaipu: prós e contras*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

PRADO, Maria Lígia. *A formação das nações latino-americanas*. São Paulo: Atual, 1998.

SILVA, Ronaldo Alexandre do Amaral e. *Brasil-Paraguai: Marcos da política pragmática na reaproximação bilateral, 1954-1973*. Brasília, UNB, 2006. Dissertação de mestrado.

TRATADO DA BACIA DO PRATA. Disponível em: http://www2.mre.gov.br/dai/m_67084_1970.htm . Acesso em: 10 ago. 2007.

TRATADO DE ITAIPU. Disponível em: http://www.itaipu.gov.br/empre/docum_trata.htm. Acesso em: 10 ago. 2007.

VILLELA, Anna Maria. O Tratado da Bacia do Prata. In: *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, DF, ano 21, nº. 81, Suplemento, p. 147-176, jan.-mar. 1984.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A política externa do regime militar brasileiro: multilateralização, desenvolvimento e a construção de uma potência média (1964-1985)*. Porto Alegre: ed. UFRGS, 1998.

ZUGAIB, Eliana. *A hidrovía Paraguai-Paraná e seu significado para a diplomacia sul-americana do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2006. Tese de doutorado. Disponível em: <http://www.funag.gov.br>. Acesso em: 13 set.2007.

FIEL DA BALANÇA: o Paraguai e a disputa pelos recursos das águas platinas entre Brasil e Argentina (1954-1979) - por Luciano Morais Melo

Recebido em: 28/08/2009

Aprovado em: 12/11/2009